**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **SETOR DE LICITAÇÃO**Responsável pela Demanda: **OSMIR APARECIDO JOVEDI****REFERENCIA LEGAL****LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

**PORTARIA Nº 052/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Art. 4º, A dispensa simplificada poderá ser realizada para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, quando o valor médio dos preços não ultrapassar o valor atualizado previsto no art. 95, §2º. da Lei Federal 14.133/2021.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)**

Aquisição de materiais gráficos em geral para Câmara Municipal de Eldorado-MS.

**2- NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO (justificativa)**

A utilização dos materiais é de extrema valia, uma vez que, são necessários para atender a demanda administrativa desta Casa de Leis. Visando a melhoria dos serviços oferecidos aos servidores que a utilizam, bem como auxiliando na realização de eventos que por ventura venham a utilizá-la, no que se refere à aquisição de materiais gráficos impressos em geral.

A aquisição é necessária considerando a utilização diária dos materiais que se mostram indispensáveis ao bom funcionamento da estrutura legislativa e dos departamentos administrativos deste Legislativo Municipal.

**3- DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Será exigido do vencedor a seguinte documentação para fins de habilitação:

- I - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- II - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



Câmara Municipal de

**ELDORADO**

Estado de Mato Grosso do Sul

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

#### 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa que viabilize a entrega dos materiais referente ao objeto abaixo descrito.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FOLHAS TIMBRADA 4X0 A4 SULFITE 90G	UN	5000
2	ENVELOPE SACO BRANCOS 260 X 360 MM	UN	500
3	ENVELOPE OFICIO BRANCOS 114 X 229 MM	UN	1000

##### REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

**Prazo de Entrega Produto:** 15 dias

**Local de Entrega do Produto:**

- **Câmara Municipal de Eldorado-MS** – Rua Irmã Aristela, nº 800 – Centro – CEP 79970-000 - Eldorado-MS.

#### 5 - FONTES DE RECURSOS

DOTAÇÃO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNID/FUNCIONAL/ELEMENTOS DE DESPESA/FONTE
1	Câmara Municipal de Eldorado
01	Câmara Municipal de Eldorado
01.01	Câmara Municipal de Eldorado
01.031.0101.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00	Material de Consumo
100000	100000

#### 6 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Eldorado-MS, 20 de novembro de 2023.

  
**Osniir Aparecido Jovedi**  
Secretária Geral  
Portaria nº 014/2021



Câmara Municipal de

**ELDORADO**

Estado de Mato Grosso do Sul

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Eldorado-MS, 21 de novembro de 2023.

A Empresa, **LIMA & MENDONÇA LTDA** – CNPJ nº **05.005.667/0001-36**

Convidamos Vossa Senhora a apresentar uma cotação de preços para a “Aquisição de materiais gráficos em geral para Câmara Municipal de Eldorado-MS. Conforme relação abaixo discriminadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOLHAS TIMBRADA 4X0 A4 SULFITE 90G	UN	5000	0,00	0,00
2	ENVELOPE SACO BRANCOS 260 X 360 MM	UN	500	0,00	0,00
3	ENVELOPE OFICIO BRANCOS 114 X 229 MM	UN	1000	0,00	0,00
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

Prazo para apresentação da proposta: 23/11/2023.  
Validade da Proposta: 30 dias

Dúvidas ou questionamentos poderão ser efetuadas através do e-mail: [licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br](mailto:licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br) ou pelo fone 67-3473-1988.

No aguardo de manifestação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Osmir Aparecido Jovedi  
Agente de Contratação  
Portaria nº 046/2023



21/11/2023

05.005.677/0001-36  
LIMA & MENDONÇA LTDA.  
AV. J. K., 718 - CENTRO  
L CEP 79980-000 - MUNDO NOVO - MS J



Câmara Municipal de

**ELDORADO**

Estado de Mato Grosso do Sul

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Eldorado-MS, 21 de novembro de 2023.

A Empresa, **DADALTO & BARBOSA LTDA - CNPJ nº 04.391.760/0001-28**

Convidamos Vossa Senhora a apresentar uma cotação de preços para a "Aquisição de materiais gráficos em geral para Câmara Municipal de Eldorado-MS. Conforme relação abaixo discriminadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOLHAS TIMBRADA 4X0 A4 SULFITE 90G	UN	5000	0,00	0,00
2	ENVELOPE SACO BRANCOS 260 X 360 MM	UN	500	0,00	0,00
3	ENVELOPE OFICIO BRANCOS 114 X 229 MM	UN	1000	0,00	0,00
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

Prazo para apresentação da proposta: 23/11/2023.

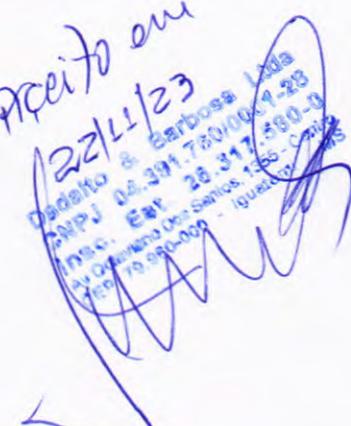
Validade da Proposta: 30 dias

Dúvidas ou questionamentos poderão ser efetuadas através do e-mail: [licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br](mailto:licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br) ou pelo fone 67-3473-1988.

No aguardo de manifestação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Osmir Aparecido Jovedi**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 046/2023

*Aceito em*  
*22/11/23*  
  
Dadalto & Barbosa Ltda  
CNPJ 04.391.760/0001-28  
Insc. Est. 28.347.460-0  
Av. Getúlio Vargas Santos 155 - Centro  
Eldorado - MS - CEP 79.970-000



Câmara Municipal de

**ELDORADO**

Estado de Mato Grosso do Sul

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Eldorado-MS, 21 de novembro de 2023.

A Empresa, **MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO-ME**

Convidamos Vossa Senhora a apresentar uma cotação de preços para a "Aquisição de materiais gráficos em geral para Câmara Municipal de Eldorado-MS. Conforme relação abaixo discriminadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOLHAS TIMBRADA 4X0 A4 SULFITE 90G	UN	5000	0,00	0,00
2	ENVELOPE SACO BRANCOS 260 X 360 MM	UN	500	0,00	0,00
3	ENVELOPE OFICIO BRANCOS 114 X 229 MM	UN	1000	0,00	0,00
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

Prazo para apresentação da proposta: 23/11/2023.

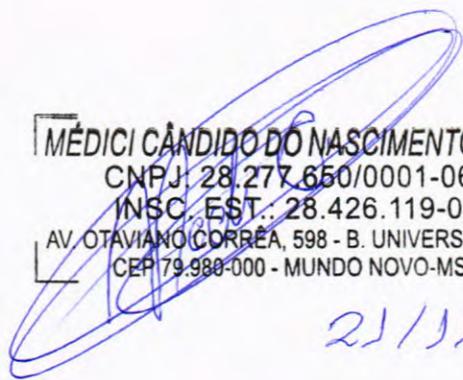
Validade da Proposta: 30 dias

Dúvidas ou questionamentos poderão ser efetuadas através do e-mail: [licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br](mailto:licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br) ou pelo fone 67-3473-1988.

No aguardo de manifestação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Osmir Aparecido Jovedi**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 046/2023

  
**MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO-ME**  
CNPJ: 28.277.650/0001-06  
INSC. EST.: 28.426.119-0  
AV. OTAVIANO CORRÊA, 598 - B. UNIVERSITÁRIO  
CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO-MS

21/11/23

Fls.	006
Proc.	0413
Rub.	100



Inscr. Est. 28.322.403-7 - CNPJ 05.005.677/0001-36

67 3474-1036  
 cometapublicidade

Av. J. K., 718 - Centro  
 CEP 79980-000  
 Mundo Novo | MS

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO -MS**

Conforme solicitado segue abaixo COTAÇÃO DE PREÇOS referente a confecção de materiais gráficos:

Item	Quant.	Discriminação do produto	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	5000	FOLHAS TIMBRADA 4X0 A4 SULFITE 90G	0,39	1.950,00
02	500	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36MM	2,16	1.080,00
03	1000	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229MM	0,42	420,00
			<b>TOTAL R\$:</b>	<b>3.450,00</b>

Mundo Novo - MS, 21/11/2023.

LIMA & MENDONÇA LTDA.  
 Antonio Mendonça  
 Sócio Administrador  
 CPF 489.052.831-87

Orçamento válido por 60 (sessenta) dias.

**05.005.677/0001-36**

LIMA & MENDONÇA LTDA

AV. J. K., 718 - CENTRO  
 CEP 79980-000 - MUNDO NOVO - MS

**ORÇAMENTO PARA:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS  
CNPJ: 70.524.376/0001-80 CEP: 79970 – 000  
RUA IRMÃ ARISTELA, 800 – CENTRO**

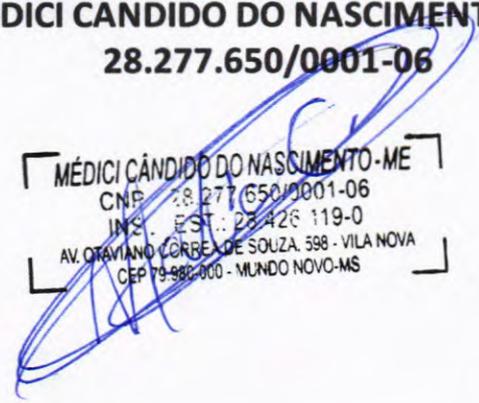
**VALIDADE 30 DIAS****22/11/2023**

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN.	VALOR
1	5000	FOLHAS TIMBRADA 4X0 A4 SULFITE 90G	0,41	2.050,00
2	500	ENVELOPE SACOR BRANCO 260X360 MM	2,35	1.175,00
3	1000	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229 MM	0,45	450,00

**TOTAL: 3.675,00**

**MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO -ME  
28.277.650/0001-06**

MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO -ME  
CNPJ: 28.277.650/0001-06  
INS. EST.: 28.426.119-0  
AV. OTAVIANO CORREIA DE SOUZA, 598 - VILA NOVA  
CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO-MS





# Dadalto & Barbosa Ltda

CNPJ 04.391.760/0001-28 INSC. EST. 28.317.580-0

(67) 3471-1490 • grafica1490@gmail.com

Av. Octaviano dos Santos, 1355 - Centro - CEP 79.960-000 - IGUAATEMI - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS

22/11/2023

Item	Quantidade	Especificação	Preço Unit	Total R\$
01	5000	FOLHAS TIMBRADA 4X0 A4 SULFITE 90G	0,43	2.150,00
02	500	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36MM	2,35	1.175,00
03	1000	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229MM	0,50	500,00
			<b>TOTAL R\$:</b>	<b>3.825,00</b>

Dadalto & Barbosa Ltda  
CNPJ 04.391.760/0001-28  
Insc. Est. 28.317.580-0  
Av. Octaviano Dos Santos, 1355 - Centro  
CEP 79.960-000 - Iguatemi MS

009  
 23  
 09/2023

RELEVANTE PARA A REMESSA OBRIGATORIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO X  
 PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2023

FONTE: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR					Fórmula matemática adotada
LOTE¹	ITEM	MÉDIA DO NASCIMENTO-ME	LIMA & MENDONÇA LTDA	DADALTO & BARBOSA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA
	Aquisição de materiais gráficos em geral para Câmara Municipal de Eldorado-MS.	R\$ 3.675,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.825,00	R\$ 3.650,00

Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?		Sim	Não
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? <sup>3</sup>		X	X

Data: 23/11/2023

Thayana Hipólito Guimarães  
 Compras

Jose Martins  
 Presidente Câmara Eldorado

<sup>1</sup> Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.

<sup>2</sup> Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.

<sup>3</sup> Caso a resposta seja "Sim", indicar em **negrito** ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.



## CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

O Agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao Processo Administrativo nº 014/2023, modalidade Dispensa de Licitação.

CONVOCA, a empresa **LIMA & MENDONÇA LTDA** – CNPJ 05.005.677/0001-36, por seu representante legal, para no prazo de 24 h, fazer a entrega na Câmara Municipal de Eldorado-MS, dos documentos necessários a possível efetivação de contratação do referido processo.

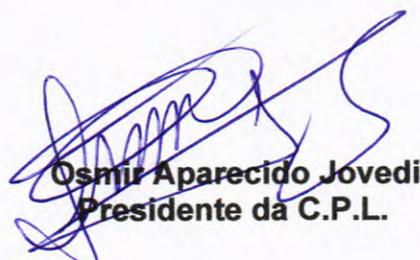
Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- I - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- II - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Dúvidas ou questionamentos poderão ser efetuadas através do e-mail: [licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br](mailto:licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br) ou pelo fone 67-3473-1988.

**Eldorado-MS, 28 de novembro de 2023.**

  
**Osmir Aparecido Jovedi**  
**Presidente da C.P.L.**

**LIMA & MENDONÇA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 05.005.677/0001-36**

**ANTONIO MENDONÇA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Castro Alves, nº 560, centro de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 541.196, SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.052.831-87, filho de José Antonio Mendonça e Maria da Penha Mendonça, nascido aos 14 de Junho de 1970, natural de Santa Rita Oeste, Estado do Paraná.

**NOEMI FERREIRA LIMA MENDONÇA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, residente e domiciliada à Avenida Castro Alves, nº 560, centro de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 60.158, SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 257.581.791-91, filha de Candido Ferreira Lima e Rosa Ferreira Lima, nascida aos 26 de Janeiro de 1961, natural de Pacaembu, Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade limitada **LIMA & MENDONÇA LTDA-ME**, constituída e estabelecida à Avenida J.K., nº 718, centro da cidade e comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.005.677/0001-36, tendo registrado o contrato social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54200751527, em 10.04.2002, com a Primeira Alteração Contratual registrada sob o nº 54123658, em 16.07.2002 e Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 54141275, em 25.09.2003, por este instrumento, resolvem alterar o contrato primitivo e a alteração contratual anterior da seguinte forma.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo, os sócios resolvem alterar o ramo de atividade da empresa, edição integrada à impressão de cadastro, listas e de outros produtos gráficos, incluindo: impressão de material para uso publicitário, impressão sob encomenda de cartazes, prospectos, calendários, encartes e outros impressos de publicidade, impressão sob encomenda de materiais para escritório e edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.

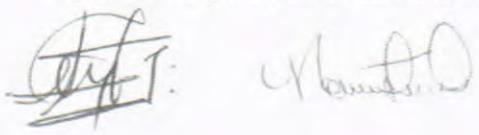
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), é integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, que estará assim distribuído entre os sócios:

- a) – **Antonio Mendonça**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, correspondendo ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada;
- b) – **Noemi Ferreira Lima Mendonça**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, correspondendo ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a anuência do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio ANTONIO MENDONÇA, na condição de sócio administrador, ao qual compete privativamente e individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, podendo ainda, abrir contas bancárias, emitir cheques, assinar alterações contratuais, e demais documentos necessários para o bom andamento da empresa, contratar e dispensar empregados, representar a empresa em juízo ou fora dele, cumprir e fazer cumprir o presente instrumento, sendo, entretanto, vedado o seu emprego em negócios estranhos ao objetivo social especialmente prestação de aval, fiança ou caução de favor sob pena de nulidade absoluta de tais atos. Ficando



Fls.	012
Proc.	012/03
Rub.	AM

dispensada da prestação de caução, podendo executar todos os atos de administração e questões de interesse da sociedade, e, em fim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065 do Código Civil).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072, §2º, e artigo 1.078 do Código Civil).

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá por nome empresarial **LIMA & MENDONÇA LTDA-ME.**, tendo sua sede estabelecida à Avenida J.K., nº 718, centro da cidade e comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79980.000, com nome de fantasia **Gráfica Cometa**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de abril de 2002, e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é a exploração da atividade de edição integrada à impressão de cadastro, listas e de outros produtos gráficos, impressão de material para uso publicitário, impressão sob encomenda de cartazes, prospectos, calendários, encartes e outros impressos de publicidade, impressão sob encomenda de materiais para escritório e edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da empresa constitui o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ou seja, 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, que está assim distribuído entre os sócios:

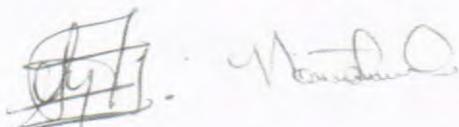
- c) – **Antonio Mendonça**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, correspondendo ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada;
- d) – **Noemi Ferreira Lima Mendonça**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, correspondendo ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio Antonio Mendonça, na condição de sócio administrador, ao qual compete privativamente e individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, podendo ainda, abrir contas bancárias, emitir cheques, assinar alterações contratuais, e demais documentos necessários para o bom andamento da empresa, contratar e dispensar empregados, representar a empresa em juízo ou fora dele, cumprir e fazer cumprir o presente instrumento, sendo, entretanto, vedado o seu emprego em negócios estranhos ao objetivo social especialmente prestação de aval, fiança ou caução de favor sob pena de nulidade absoluta de tais atos. Ficando dispensada da prestação de caução, podendo executar todos os atos de administração e questões de interesse da sociedade, e, em fim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065 do Código Civil).



**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

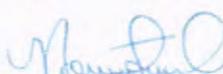
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Mundo Novo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

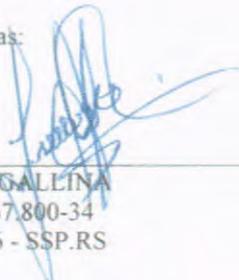
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Mundo Novo-MS, 25 de Novembro de 2010.

  
ANTÔNIO MENDONÇA

  
NOEMI FERREIRA LIMA MENDONÇA

Testemunhas:

  
ALBERTO GALLINA  
CPF. 053.867.800-34  
RG. 508.126 - SSP.RS

  
SELMA LUCIA F MERCHIOLI  
CPF. 560.016.731-87  
RG. 00834.853 - SSP/MS





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 014  
Proc. 011/23  
Rub. 112

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.005.677/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/04/2002</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LIMA &amp; MENDONCA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA COMETA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV J K</b>	NÚMERO <b>718</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>79.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MUNDO NOVO</b>	UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(67) 4741-639</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **12:36:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

05.005.677/0001-36

**NOME EMPRESARIAL:**

LIMA & MENDONCA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANTONIO MENDONCA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

NOEMI FERREIRA LIMA MENDONCA

**Qualificação:**

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/11/2023 às 12:36 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis.	016
Proc.	01/163
Rub.	17

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIMA & MENDONCA LTDA**  
CNPJ: **05.005.677/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:24 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **D6A4.32A6.CD42.322A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 874591/2023

Contribuinte: LIMA & MENDONCA LTDA ME  
CCE: 28.322.403-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 11:49:15 horas do dia 29/11/2023 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIMA & MENDONÇA LTDA CNPJ: 05005677000136

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Camara MUnicipal de Eldorado-MS

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5238 - LIMA & MENDONÇA LTDA  
Endereço: Avenida JUSCELINO KUBISTCHEK, 718 - Bairro CENTRO (MUNDO NOVO) - CEP 79.980-000

Código de Controle

CWSX2KWGKM2TP2H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo (MS), 29 de Novembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.005.677/0001-36

**Razão Social:** LIMA E MENDONÇA LTDA ME

**Endereço:** AV JUSCELINO KUBTCHER 718 / CENTRO / MUNDO NOVO / MS /  
79980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111706395365057509

Informação obtida em 29/11/2023 12:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA & MENDONCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.005.677/0001-36

Certidão nº: 68043367/2023

Expedição: 29/11/2023, às 12:50:41

Validade: 27/05/2024 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA & MENDONCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.005.677/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**COMUNICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Eldorado-MS, 29 de novembro de 2023.**

**DO: Agente de Contratação.  
PARA: Presidente da Câmara Municipal.**

**REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ELDORADO-MS.**

**Senhor Presidente,**

Tendo em vista a análise da Comissão de Contratação, para dar prosseguimento ao certame, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 014/2023, referente ao Dispensa de Licitação nº 009/2023, para fins de autorização para emissão de nota de empenho do objeto da licitação a empresa selecionada ou não.

Na ausência de outro particular, subscrevo-me atenciosamente.

**Atenciosamente,**

  
**Osmir Aparecido Jovedi**  
Agente de Contratação

**Excelentíssimo Senhor  
José Martins  
Presidente da Câmara Municipal  
ELDORADO-MS.**



## AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Trata-se da Dispensa de Licitação nº 009/2023 que objetiva a Aquisição de materiais gráficos em geral para Câmara Municipal de Eldorado-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo.

Cumprir informar que consta no DOD a dotação Orçamentária a pretensa aquisição. Dessa forma torna-se necessária a emissão da Nota de Empenho, conforme a seguir detalhado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOLHAS TIMBRADA 4X0 A4 SULFITE 90G	UN	5000	0,39	1.950,00
2	ENVELOPE SACO BRANCOS 260 X 360 MM	UN	500	02,16	1.080,00
3	ENVELOPE OFICIO BRANCOS 114 X 229 MM	UN	1000	0,42	420,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.450,00

Ante o exposto, com fundamento no Art. 95, § 2º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho na configuração da tabela acima.

Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao setor contábil e financeiro com objetivo de proceder com a formalização da Nota de Empenho aqui descrita.

Eldorado-MS, 30 de novembro de 2023.

  
**José Martins**  
Presidente









PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Número da  
NFS-e  
2298

Data e Hora da Emissão	12/12/2023 13:41:05	Competência	Dezembro/2023	Código de Verificação	DTXCIQZVV
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Mundo Novo

#### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	LIMA & MENDONÇA LTDA				
Nome Fantasia	GRAFICA COMETA				
CPF/CNPJ	05.005.677/0001-36	Inscrição Municipal	824	Município	Mundo Novo
Endereço	AV JUSCELINO KUBISTCHEK, 718, CENTRO (MUNDO NOVO)				
Cep	79980-000	Telefone	(67) 3474-1036	Email	grafica.cometa@hotmail.com
Complemento				http	

#### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	70.524.376/0001-80	Inscrição Municipal		Município	Eldorado
Endereço					
Cep	79970-000	Telefone		Email	
Complemento				http	

#### Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qty	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
1305	FOLHAS TIMBRADA 4X0 A4 SULFITE 90G	0,3900	5.000,0	1.950,0000	1.950,00x2,01	39,20
1305	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36 CM	2,1600	500,000	1.080,0000	1.080,00x2,01	21,71
1305	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229 CM	0,4200	1.000,0	420,0000	420,00x2,01	8,44

#### Código do serviço

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

#### Tributos Federais

PIS/P <sup>A</sup> SEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
-------------------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

#### Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		3.450,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.450,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	3.450,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	0,00
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa			
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído		Sim		ISS	69,35
(=) Valor Líquido R\$	3.450,00	Incentivo a Cultura			
		Não			



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Número da  
NFS-e  
2298

Data e Hora da Emissão	12/12/2023 13:41:05	Competência	Dezembro/2023	Código de Verificação	DTXCIQZVV
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Mundo Novo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	LIMA & MENDONÇA LTDA				
Nome Fantasia	GRAFICA COMETA				
CPF/CNPJ	05.005.677/0001-36	Inscrição Municipal	824	Município	Mundo Novo
Endereço	AV JUSCELINO KUBISTCHEK, 718, CENTRO (MUNDO NOVO)				
Cep	79980-000	Telefone	(67) 3474-1036	Email	grafica.cometa@hotmail.com
Complemento				http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	70.524.376/0001-80	Inscrição Municipal		Município	Eldorado
Endereço					
Cep	79970-000	Telefone		Email	
Complemento				http	

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Mundo Novo

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
Situação desta NFS-e: Normal  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
PROCESSO Nº 014/2023  
MODALIDADE : DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023

DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO DO BRASIL  
LIMA & MENDONÇA LTDA  
AG: 1002-2  
C/C: 11652-1

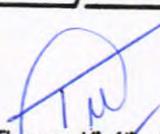
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 464,02 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 172,50 (5,00%) , com base na Lei 12.733/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Atesto que o material constante  
do presente documento foi  
efetivamente entregue.

Em 30 / 12 / 2023.

  
Thayana Hipólito Guimarães  
Fiscal de Contrato  
Portaria Nº 019/2023



## Emissão de comprovantes

Fis.	023
Proc.	1923
Rub.	1W

G3311311400299021  
13/12/2023 11:44:42

13/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:36:16  
822608226 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL ELDORADO  
AGENCIA: 8226-0 CONTA: 43.955-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/12/2023
NR. DOCUMENTO	551.002.000.011.652
VALOR TOTAL	3.450,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIMA & MENDONCA LTDA-ME  
AGENCIA: 1002-2 CONTA: 11.652-1  
NR. DOCUMENTO 558.226.000.043.955

=====

NR.AUTENTICACAO	D.F8B.C40.FB3.05D.82F
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG498952 JOSE MARTINS.